



## A QUANTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM RELAÇÃO AO FEMINICÍDIO<sup>1</sup>

PIRES, Tatiana Diel<sup>2</sup>, GODOY, Luise Daniele<sup>3</sup>; SOUTO, Raquel Buzatti<sup>4</sup>

**Palavras- Chave:** Violência. Feminicídio. Mulher.

### INTRODUÇÃO

O feminicídio se caracteriza pela violência contra a mulher, que tem por resultado a morte, especificamente por razões de gênero e pelo menosprezo ou discriminação a condição de ser mulher.

O feminicídio geralmente ocorre no contexto de uma relação desigual, de poder, de exclusão e/ou de submissão, precedida por formas de violência e motivada pelo patriarcalismo, machismo e desigualdade de gênero que estruturam as relações interpessoais e a própria sociedade brasileira.

A Lei nº 13.104 de março de 2015 foi sancionada para tipificar essa conduta delituosa tendo por objetivo ser um instrumento protetivo da violência contra a mulher, com aprimoramento de procedimentos de investigação e julgamento. A lei altera o Código Penal, incluindo o feminicídio como uma modalidade de homicídio qualificado, entrando no rol dos crimes hediondos. Os homicídios qualificados têm pena prevista de 12 a 30 anos de reclusão, conforme o artigo 121, § 2º do Código Penal Brasileiro, enquanto os homicídios simples prevêm reclusão de 6 a 20 anos.

Juntamente com a Lei Maria da Penha que cumpre um papel relevante para conter a violência contra a mulher, apesar de muito eficiente, e de considerável instrumento preventivo

---

<sup>1</sup>Este presente resumo é fruto da pesquisa realizada no Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, do Curso de Direito, intitulado “A Condição Sociocultural da Mulher e a Nova Lei do Feminicídio – Lei nº 13.104/2015” sob a Coordenação da professora Raquel Buzatti Souto. O trabalho está vinculado ao Grupo de Pesquisa Jurídica- GPJUR do Curso de Direito.

<sup>2</sup>Acadêmica do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta. Bolsista do projeto PIBIC. E-mail: tatiana\_diel@hotmail.com.

<sup>3</sup>Acadêmica do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta. Voluntária do projeto PIBIC. E-mail: luisedg\_@hotmail.com

<sup>4</sup>Professora do Curso de Direito da UNICRUZ. Bacharel em Direito pela UNICRUZ. Especialista em Direito Constitucional Aplicado pela UNIFRA. Mestre em Desenvolvimento, linha de pesquisa Direito, Cidadania e Desenvolvimento pela UNIUI. Coordenadora do PIBIC intitulado. Líder do Grupo de Pesquisa Jurídica, GPJUR do curso de Direito da UNICRUZ. Advogada. E-mail: rsouto@unicruz.edu.br



e protetivo, a sua efetividade não é suficiente para erradicar o problema da violência doméstica no país, principalmente os assassinatos.

## **METODOLOGIA**

Para tanto, a metodologia utilizada para a realização do presente trabalho foi um estudo bibliográfico de cunho exploratório e teórico, assim como reportagens e artigos veiculados em jornais, revistas jurídicas e científicas, bem como também pesquisas realizadas e capturadas de sítios da internet.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Na lei o feminicídio é caracterizado quando há violência doméstica e familiar; violência sexual; mutilação ou desfiguração da vítima; emprego de tortura ou qualquer meio cruel ou degradante, antes ou depois do assassinato de uma mulher. A qualificadora representa mais do que uma punição maior aos assassinos, reflete uma luta pela transformação da sociedade e pela superação de valores machistas e sexistas ainda bem marcantes na sociedade.

A relevância da tipificação da conduta, descrita pelo feminicídio pode ser comprovada com números, a taxa do feminicídio no Brasil é de 4,8 para 100 mil mulheres, sendo a quinta maior do mundo.

De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no período de 2009 a 2011, em média 15 mulheres foram mortas a cada dia por causas violentas e 29% das mortes aconteceram no próprio domicílio.

Segundo o Mapa da Violência de 2015, organizado pela ONU Mulheres, Flacso e SPM, em 2013 foram registrados 13 homicídios femininos por dia, quase cinco mil no ano.

A pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Data Folha, com apoio de Canada 150 e Instituto Avon, realizada no período de 09 á 11 de fevereiro de 2017, onde 1.051 mulheres foram entrevistadas, destacou que 3 em cada 10 entrevistadas foram vítimas de violência ou agressão no último ano, 61% das vítimas declararam conhecer seu agressor, desses, cônjuge, companheiro ou namorado totalizam 19% e ex-cônjuge, ex-companheiro, ex-namorado totalizam 16%. Metade das vítimas declararam que após sofrer a violência ou agressão não fizeram nada.



O feminicídio é a etapa final de um processo contínuo de violência, confirmando isso os dados da Fundação Perseu Abramo do ano de 2010 mostram que a cada 2 minutos acontecem 5 espancamentos; dados do 9º Anuário da Segurança Pública do ano de 2015 mostram que a cada 11 minutos acontece 1 estupro e dados do Balanço Ligue 180 – Central do Atendimento a Mulher do período de janeiro a junho de 2015 mostram 179 relatos de agressão por dia.

## CONCLUSÃO

O estudo realizado buscou abordar a conceituação do feminicídio e conceder maior visibilidade a esse crime repugnante aos valores sociais, dessa forma ajudar na distinção da ocorrência deste crime.

Conclui-se, também com os dados abordados que é necessário reavaliar e reforçar as ações de prevenção com o aprimoramento das políticas públicas e da Lei Maria da Penha, para que dessa forma esse crime possa ser coibido de modo preventivo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais. **Mapa da Violência 2015**. Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio/pesquisa/mapa-da-violencia-2015-homicidio-de-mulheres-no-brasil-flacsoopas-omsonu-mulheresspm-2015/>> Acesso em: 30 de agosto de 2017

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**. 2017. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/visivel\\_invisivel\\_apresentacao.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/visivel_invisivel_apresentacao.pdf)> Acesso em: 30 de agosto de 2017.

Instituto Patrícia Galvão. **O que é o Feminicídio?** Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio/capitulos/o-que-e-feminicidio/> Acesso em: 29 de agosto de 2017

Instituto Patrícia Galvão. **Porque as taxas do Brasil são tão alarmantes?** Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio/capitulos/qual-a-dimensao-do-problema-no-brasil/>> Acesso em: 30 de agosto de 2017

IPEA. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. 2013. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925\\_sum\\_estudo\\_feminicidio\\_leilagarcia.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_feminicidio_leilagarcia.pdf)> Acesso em: 29 de agosto de 2017.



ONU. 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>> Acesso em: 30 de agosto de 2017.